



Decreto nº 112/2024, de 27 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no Município de Campinorte e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Campinorte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com **SENTIMENTO DE PESAR** e em **RESPEITO** e **CONSIDERAÇÃO** à família enlutada do **Sr. WALTER JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE, "PRETINHO"** Vereador neste município de Campinorte.

Considerando a Relevância Política e a inestimável perda para a comunidade de Campinorte o falecimento de referida pessoa.

Considerando o Sentimento de Perda de toda a Administração e todos os integrantes do Poder Executivo do Município de Campinorte.

Considerando a necessidade de se externar o reconhecimento Público da inestimável perda.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no Município de CAMPINORTE-GO, pelo falecimento do **Sr. WALTER JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE**.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços públicos, com horário normal de funcionamento das 07:00hrs às 17:00hrs.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

CLEOMAR
MARTINS DE
ARAÚJO:91807
549100
CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por CLEOMAR
MARTINS DE
ARAÚJO:91807549100
Dados: 2024.12.28
11:02:55 -03'00'

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 27 / 12 / 2024

Joelma Borges Ricardo

Secretária de Administração

Secretária de Administração

